
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 50/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte.

Decreto Legislativo

Aprova o texto do Convênio firmado entre o Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará.

Art. 1º. - E' aprovado o texto do convênio firmado pelo Governo do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará, objetivando Cursos Especiais de Graduação e Habilitação, em regime intensivo, com o prazo de cinco (5) anos.

Art. 2º. - Êste Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado

Presidente

Deputado Antonio Nonato Amaral

1º. Secretário

Deputado José Elias Emin

2º. Secretário, em exercício

DOE Nº 22.180, DE 16/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.